Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 6 de janeiro de 2023

ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o Processo n° 23122.018314/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor LUIZ ADEMIR DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Comunicação Social, para realizar pós-doutorado na Universidade Paulista – UNIP, no período de 5 de janeiro de 2023 a 4 de agosto de 2023, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Vice-Reitora

PORTARIA Nº 002, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 1/2023 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por (30) trinta dias, a contar do dia 7 de janeiro de 2023, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 668, de 4 de novembro de 2022, que designou os servidores JOSÉ CARLOS MORAES RUFINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****714, LUCIANA MONTEIRO CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE nº ****772 e MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****637 para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, dando continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo nº 23122.029984/2021-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 003, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:
- o memorando eletrônico nº 1/2023 – DIPRE;
- do Processo nº 23122.043667/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA LÚCIA LOPES como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 021/2021, firmado com a empresa Triunfo Segurança Eireli, no período de sua vigência, em substituição ao servidor GILMAR CÂNDIDO RODRIGUES.

Art. 2º Designar os servidores FÁBIO CHAVES como Fiscal Titular e DENILSON FONSECA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 95/2022, firmado com a empresa Irani de Jesus Dias Maximiano – ME, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 004, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:
- o memorando eletrônico nº 5/2023 – VICE-CCO;
- o memorando eletrônico nº 3/2023 – SECEX-PROEN- AD;
- o memorando eletrônico nº 1/2023 – DPROB;
- o memorando eletrônico nº 2/2023 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA SANCHES para substituir a servidora Hérica de Lima Santos no cargo de Diretora do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 02.01.2023 a 20.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor VICENTE DE PAULA LEÃO para substituir a servidora Cristiane Medina Finzi Quintão no cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação, no período de 19.12.2022 a 11.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Designar o servidor CAIO EDUARDO SILVA para substituir o servidor Sérgio Luiz Fernandes Meloni no cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Obras, no período de 23.01.2023 a 27.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Retificar a Portaria nº 730 de 12.12.2022, que designou a servidora ANA CRISTINA REIS FARIA para substituir o Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, para que onde se lê: "Art. 1º … no período de 12.12.2022 a 24.12.2022 e de 31.12.2022 a 21.01.2023 ...” , leia-se**: "**Art. 1º … no período de 12.12.2022 a 24.12.2022 e de 02.01.2023 a 21.01.2023 ...”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 005, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico n° 001/2023 - CACSL

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES como Gestora para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 62/2018 - Geotop Serviços Ltda ME, no período de sua vigência, em substituição a servidora Vanessa Cássia Silva Fonseca.

Art. 2° Designar a servidora WANESSA SOARES FOFANO COPABIANGO como Fiscal Administrativa para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 62/2018 - Geotop Serviços Ltda ME, no período de sua vigência, em substituição a servidora Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires.

Art. 3º Designar a servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES como Gestora para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 23/2021 - Triunfo Segurança Ltda, no período de sua vigência, em substituição a servidora Vanessa Cássia Silva Fonseca.

Art. 4º Designar a servidora WANESSA SOARES FOFANO COPABIANGO como Fiscal Administrativa para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 23/2021 - Triunfo Segurança Ltda, no período de sua vigência, em substituição a servidora Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires.

Art. 5º Designar a servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES como Gestora para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 43/2021 - Gestservi-Gestão e Terceirização de mão de obra, no período de sua vigência, em substituição a servidora Vanessa Cássia Silva Fonseca.

Art. 6º Designar a servidora WANESSA SOARES FOFANO COPABIANGO como Fiscal Administrativa para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 43/2021 - Gestservi-Gestão e Terceirização de mão de obra, no período de sua vigência, em substituição a servidora Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires.

Art. 7º Designar a servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES como Gestora para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 39/2022 - Stark Tecnologia e Facilities Ltda, no período de sua vigência, em substituição a servidora Vanessa Cássia Silva Fonseca.

...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N° 005, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Art. 8º Designar a servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES como Gestora para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 80/2018 - TeleAlpha Comercial Ltda, no período de sua vigência, em substituição a servidora Vanessa Cássia Silva Fonseca.

Art. 9º Designar a servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES como Gestora para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 55/2022 - Cemig Distribuição S.A., no período de sua vigência, em substituição a servidora Vanessa Cássia Silva Fonseca.

Art. 10. Designar a servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES como Gestora para acompanhar o andamento do contrato de mão de obra nº 85/2022 - Elevadores Diniz Ltda, no período de sua vigência, em substituição a servidora Vanessa Cássia Silva Fonseca.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 006, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:
- a Resolução CONSU nº 12, de 23 de maio de 2022;
- o parecer da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades das Jornadas de Trabalho – COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.037907/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos em educação, lotados no Setor de Referência e Empréstimo do Campus Tancredo Neves - SERET, a partir de 1º de fevereiro de 2023:

- Giovani José de Mendonça - Auxiliar em Administração
- Webiton Fernandes Braga - Auxiliar em Administração

Art. 2º Ressaltar que, a unidade organizacional autorizada a cumprir jornada flexibilizada deve atender, entre outras, as determinações trazidas pelo art. 4º da supracitada Resolução CONSU nº 12, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Caberá à chefia imediata enviar a avaliação do impacto causado pela flexibilização à COGAM ao término de 6 (seis) e, novamente, ao término de 12 (doze) meses da data de publicação desta Portaria, conforme determina o art. 6º parágrafo único da resolução em epígrafe.

Art. 4° Revogar a Portaria/Reitoria nº 104 de 25 de fevereiro de 2019, que concedeu redução de jornada de trabalho ao servidor WEBITON FERNANDES BRAGA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício